

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 05-2026

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa de licitação em razão do valor, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 08/2026, Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio técnico especializado para auxílio na aplicação, orientação e acompanhamento das políticas básicas de Segurança da Informação, apoio às ações de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), com a finalidade de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações legislativas e administrativas no âmbito da Câmara Municipal, abrangendo: a) suporte à organização e padronização de procedimentos internos relacionados à segurança da informação; b) orientação aos servidores e vereadores quanto às boas práticas de uso dos sistemas e recursos de Tecnologia da Informação; c) apoio à implementação de controles mínimos de segurança da informação; d) proteção de dados pessoais e informações institucionais, pelo período de março a dezembro de 2026. Diante do resultado HOMOLOGO em favor do proponente pessoa Jurídica abaixo:

Razão Social: 64.614.249 JEDSON KARIELLE DA COSTA ARAUJO_MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no ministério da fazenda sob o cadastro de Pessoa Jurídica N.º 64.614.249/0001-70, sediada na 10A RUA PINTASSILGO, Centro – Pedro Avelino/RN – CEP: 59.530-000.

Valor da Proposta: Valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da LLL.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pedro Avelino-RN, 27 de fevereiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -